



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 052/2019

Em, 25 de Março de 2019.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exm^o Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal e a Ilm^a Sr^a. **Maria das Vitórias Bezerra** – Secretária Municipal de Saúde, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito e Secretária Municipal que seja disponibilizado (01) uma Motocicleta (Moto) para Equipe de Endemia utilizar durante as campanhas de combate a “Chagas e Pestes” a ser realizado no município de Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

É importante que a Secretaria Municipal de Saúde der as condições necessárias para que a Equipe de Endemias do município de Carnaúba dos Dantas possa realizar as campanhas de combate a “Chagas e Pestes”. A utilização da motocicleta proporcionará as visitas da equipe em localidades de difícil acesso e distante da sede do município, contribuindo diretamente no trabalho de prevenção.

Certo de contar com a sensibilidade do Senhor Prefeito e Secretária Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 25 de Março de 2019.

FABIANO DE ARAÚJO MEDEIROS

Vereador Proponente